



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 50/2019-PCDF, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da POLÍCIA CIVIL, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Diretor Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **OI S/A (em Recuperação Judicial)**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, Número 71, Andar 2 Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070 Telefones: (61) 3415-8580, E-mail: bruno.amaral@oi.net.br, representada por **BRUNO AMARAL SILVA**, CPF nº 867.000.901-30 e **VANESSA BORGES RAUP FONSECA**, CPF nº: 524.092.441-49 na qualidade de Representantes Legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Manifestação Técnica nº 2226 (41553482-SEI), Despacho (41555095-SEI) e Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 02 de julho de 2020.

Pelo Distrito Federal:

ROBSON CANDIDO DA SILVA
Diretor Geral

Pela Contratada:

BRUNO AMARAL SILVA
Representante Legal

VANESSA BORGES RAUP FONSECA
Representante Legal

Testemunhas:

JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF
CPF Nº 602.982.191-15

KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE
RG Nº 1.309.044 - SSP/DF
CPF Nº 830.192.001-72